



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 25 de fevereiro de 2026 | Nº 994

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0170/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0170/2024

Contratante: Município de Pará de Minas

Contratada: VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA

Objeto: O presente contrato tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE**

PREGÃO: 026/2024 PROCESSO: 095/2024

Considerando a alteração no endereço da Empresa do contrato em epígrafe, conforme Alteração Contratual e Cartão de CNPJ, faz-se necessário o seguinte apostilamento.

Onde se lê:

CONTRATADA: VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA, com sede na rua Campos Dourado, nº 45, bairro Eldorado, na cidade de Pará de Minas/MG, CEP nº 35.661-409, inscrita no CNPJ sob o nº 27.630.745/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. Valdeci Eugênio Ferreira de Sousa**, portador do CPF nº 035.281.076-93 e Cédula de Identidade nº 8818432.

Leia-se:

CONTRATADA: VALDECI EUGÊNIO FERREIRA DE SOUSA, com sede na rua Vital Isidoro da Silva, nº 238, loja 2, bairro Eldorado, na cidade de Pará de Minas/MG, CEP nº 35.661-425, inscrita no CNPJ sob o nº 27.630.745/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. Valdeci Eugênio Ferreira de Sousa**, portador do CPF nº 035.281.076-93 e Cédula de Identidade nº 8818432.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

Município de Pará de Minas

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 17573

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 4º TA CONTRATO Nº 0028/2023

Extrato 4º TA Contrato nº 0028/2023 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e STOCKTOTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses.

Valor: R\$ 244.056,60. Fundamento legal: Lei 14.133/2021 - Pregão nº 003/2023.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17574

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO 1º TA CONTRATO Nº 0088/2025

Extrato 1º TA Contrato nº 0088/2025 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DMG CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços. Valor: R\$ 31.685,06. Fundamento legal: Lei 14.133/2021 - Concorrência 001/2025.

Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2026.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17575

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.643/2026

PORTARIA Nº 24.643/2026

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 01274/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Amanda de Miranda e Silva**, matrícula nº 11.486, do cargo efetivo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2026.

Pará de Minas, 03 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17533

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.632/2026

PORTARIA Nº 24.632/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 269/2025, Inexigibilidade nº 27/2025, cujo objeto é: “Locação do imóvel localizado na rua João Mendes de Carvalho nº 582, bairro São Pedro, para abrigar as instalações da UBS do bairro São Pedro, neste Município”, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

FISCAL:

- Mateus Henrique Silva de Paula

GESTOR:

- Renato Henrique de Freitas Faria

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 06 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17534

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.642/2026

PORTARIA Nº 24.642/2026

Dispõe sobre interrupção de licença sem remuneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 645/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida ao servidor **Diego de Souza Sales**, matrícula nº 21.160, ocupante do cargo efetivo de Motorista Carteira D, através da Portaria nº 24.350/2025, determinando o retorno do referido servidor às atividades à Secretaria M. de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2026.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17535

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.644/2026

PORTARIA Nº 24.644/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.1270/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Ivani Maria de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**, matrícula 19.641, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17537

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.645/2026

PORTARIA Nº 24.645/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.842/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Marcello augusto Martins**, ocupante do cargo efetivo de **Médico Plantonista Clínico Geral**, matrícula 4517, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17538

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.639/2026

PORTARIA Nº 24.639/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 183/2026 da Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Bruna Francielli Brandão Zóia** para o cargo comissionado de **Diretor de Atendimento de Urgência e Emergência**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17539

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.641/2026

PORTARIA Nº 24.641/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.597/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Daniele Chaves de Azevedo**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 24.709, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17540

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.640/2026

PORTARIA Nº 24.640/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.109/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Érika Viviane Amaral da Cunha**, ocupante do cargo efetivo de **Médico Ginecologista**, matrícula 2540, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 5º período adquirido, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17541

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.638/2026

PORTARIA Nº 24.638/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 027/2026 da Secretaria M. de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Janice Pego das Neves** para o cargo comissionado de **Assessor Escolar**, lotada na Escola Municipal São Judas Tadeu.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2026.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17542

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.638/2026

PORTARIA Nº 24.638/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 027/2026 da Secretaria M. de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Janice Pego das Neves** para o cargo comissionado de **Assessor Escolar**, lotada na Escola Municipal São Judas Tadeu.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2026.

Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17543

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.667/2026

PORTARIA Nº 24.667/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.638/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Márcia Rejane Xavier Fernandes**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 27.538, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 2º período adquirido, a partir de 02 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17544

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.666/2026

PORTARIA Nº 24.666/2026

Dispõe sobre interrupção de licença sem remuneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 394/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Lúcia dos Anjos Miranda**, matrícula nº 21.027, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, através da Portaria nº 23.463/2025, determinando o retorno da referida servidora às atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17545

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 14.274/2026

DECRETO Nº 14.274/2026

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Kléber José de Almeida**, matrícula nº 24.367, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, empossado(a) em 06/06/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de junho de 2025.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17546

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.669/2026

PORTARIA Nº 24.669/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 029/2026 da Secretaria M. de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Marluce Cristiane Rezende** para o cargo comissionado de **Diretor I**, lotada no CMEI Nair Guimarães Ferreira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2026.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17547

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.664/2026

PORTARIA Nº 24.664/2026

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.1354/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Maria Rosária de Faria**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 5095, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 4º período adquirido, a partir de 06 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17548

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.665/2026

PORTARIA Nº 24.665/2026

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 1528/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Franciele Oliveira Ferreira Moreira**, matrícula 22.380, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2026.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17549

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.663/2026

PORTARIA Nº 24.663/2026

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 1373/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Cristiane da Silva Santos**, matrícula 24.392, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 23 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17550

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.663/2026

PORTARIA Nº 24.663/2026

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 1373/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Cristiane da Silva Santos**, matrícula 24.392, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 23 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17551

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.663/2026

PORTARIA Nº 24.663/2026

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 1373/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Cristiane da Silva Santos**, matrícula 24.392, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 23 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17552

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.663/2026

PORTARIA Nº 24.663/2026

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 1373/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Cristiane da Silva Santos**, matrícula 24.392, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 23 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17553

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.663/2026

PORTARIA Nº 24.663/2026

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 1373/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Cristiane da Silva Santos**, matrícula 24.392, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 23 de março de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17554

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.670/2026

PORTARIA Nº 24.670/2026

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.878/2023, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município e suas alterações;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 028/2026 da Secretaria M. de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Juliane Lemes Faria** para o cargo comissionado de **Diretor I**, lotada no CMEI José Queiróz.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2026.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17555

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.658/2026

PORTARIA Nº 24.658/2026

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 24.581/2026, que disponibilizou a servidora efetiva **Henilda Aparecida Gonçalves**, matrícula 4782, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para prestar serviços à Cidade Ozanan de Pará de Minas, pelo período de 02/01/2026 a 01/01/2027.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2026.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17556

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.662/2026

PORTARIA Nº 24.662/2026

Disponibiliza servidor público ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no artigo 32 e 33, inciso IV da Lei 5.264/2011;

Considerando a Lei nº 6.053/2017 e o Acordo de Cooperação Técnica nº SEI: 2370.01.0000994/2024-09;

RESOLVE:

Art. 1º – Disponibilizar **Adriane Antônia dos Santos Moreira**, servidora efetiva, matrícula 21060, ocupante do cargo de Técnico em Administração, ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no período de 20/03/2026 a 20/03/2027.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17557

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.660/2026

PORTARIA Nº 24.660/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 14/2026, Dispensa n.º 04/2026, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO EQUIPAMENTO DE RAIOS X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS, o prazo de vigência do contrato será fixado de modo a assegurar tempo suficiente para a completa execução do objeto e para a regular tramitação administrativa dos atos correlatos.

FISCAL:

- Washington de Oliveira (Secretaria Municipal de Saúde)

GESTORA:

- Viviane Cristina de Carvalho (Secretaria Municipal de Saúde)

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17558

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 24.659/2026

PORTARIA Nº 24.659/2026

Dispõe sobre a instituição de Subcomissão Técnica de Licitação destinada à análise e julgamento das propostas técnicas de serviços de publicidade, e, homologação do resultado do sorteio dos seus integrantes.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos art. 7.º e art. 8.º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, e, ainda, o art. 10 da Lei n.º 12.232, de 29 de abril de 2010, e;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de agência para prestação de serviços de publicidade para a realização da campanha institucional do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, bem como, na Lei Federal n.º 14.133/2021, que regula e disciplina, respectivamente, a realização de licitação para a contratação pela Administração Pública;

CONSIDERANDO, especificamente, o disposto no § 1º do art. 10, da Lei Federal n.º 12.232/10, que trata especificamente do procedimento de licitação para a contratação de agência de propaganda pela Administração Pública, exigindo que as propostas técnicas sejam analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 3 (três) membros que sejam formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos, 1/3 (um terço) deles não poderá manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação;

CONSIDERANDO, ainda, que a escolha dos membros da subcomissão técnica foi realizada por sorteio, em sessão pública, contendo os nomes dos interessados previamente cadastrados de acordo com o edital;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Subcomissão Técnica de Licitação para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no contexto da Concorrência Pública (Processo n.º 350/2024).

Art. 2º Acatar a decisão da Comissão, nomeada pela Portaria n.º 22.969/2024, consoante ata da sessão pública, e homologar o resultado do sorteio dos integrantes da subcomissão técnica de licitação, constituída para análise e julgamento das propostas técnicas relativas ao Edital de Concorrência Pública (Processo n.º 350/2024), de acordo com a Lei n.º 12.232/10.

Art. 3º A Subcomissão Técnica de Licitação fica composta pelos seguintes membros e seus respectivos suplentes, que serão convocados, no caso de afastamento justificado de algum titular, observada a ordem de sorteio e a composição obrigatória de 2 (dois) integrantes com vínculo e 1 (um) sem vínculo com o Poder Executivo Municipal.

Subcomissão Técnica	
Anderson Marinho Rezende	Membro
Carlos Alexandre Silva	Membro
Eden Maria Bahia de Camargos	Membro
Marilva Keesen Greco	Suplente
Elisabete de Oliveira Diogo	Suplente
Felipe Azevedo Silva	Suplente
Maria Regina Medina Morato	Suplente
Victor Gonçalves Monteiro	Suplente

Wilson Martins Caldas de Oliveira	Suplente
Fernando Antônio do Amaral	Suplente
Luiz Fernando Ferreira Batista	Suplente

Art. 4º Nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica de Licitação não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros, com as propostas técnicas e de preços, dos participantes da Concorrência Pública (Processo n.º 350/2024).

Art. 5º Os serviços prestados pelos membros da Subcomissão Técnica de Licitação serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 6º A Subcomissão Técnica de Licitação poderá solicitar, em caráter eventual, a participação e/ou apoio de servidores do Município para o desempenho de suas atividades.

Art. 7º O prazo de duração da Subcomissão Técnica de Licitação será adstrito ao período necessário para a conclusão dos trabalhos de análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência Pública (Processo n.º 350/2024).

Art. 8º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17559

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 24.653/2026

PORTARIA Nº 24.653/2026

Institui Comissão Técnica Interna para Assuntos e Deliberações Administrativas de Projetos e Programas do Meio Ambiente no âmbito do Município de Pará de Minas.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **contidas na alínea “d” do inciso II do artigo 107 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com as leis, Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA) e Lei Municipal nº 6584/2021 e Decreto nº 12.731/2022;**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica Interna para Assuntos e Deliberações Administrativas de Projetos e Programas do Meio Ambiente desta Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, observadas as contingências da **Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA) e Lei nº 6584/2021 e Decreto nº 12.731/2022;**

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão:

Nome do Servidor	Cargo na Comissão
Kenede Antônio dos Reis	Membro
Antônio Marcos Lemos	Membro
Renato de Faria Guimarães	Membro
Graziele Lopes Marinho	Membro

Raphaela Stéfanie Faria Lúcio	Membro
Bruna Ferreira Neves da Silva	Membro
Fernanda Juliana da Silva	Membro
Luiz Cláudio Costa Duarte	Membro
Verônica Aparecida Oliveira Ferreira	Membro

Art. 3º. Compete à Comissão Técnica Interna para Assuntos e Deliberações Administrativas de Projetos e Programas do Meio Ambiente:

I – analisar projetos e programas ambientais submetidos ao Poder Público Municipal, emitir pareceres técnicos sobre viabilidade e conformidade, deliberar sobre aprovação, pendências ou rejeições de projetos;

II – definir diretrizes para implementação de programas, monitorar andamento de projetos e programas aprovados;

III – avaliar resultados e impactos ambientais;

IV – recomendar ajustes ou melhorias em projetos, propondo medidas para mitigar impactos ambientais;

V – promover integração entre setores e equipes envolvidas e comunicar decisões e orientações aos interessados, observadas as exigências e condicionantes previstas na legislação que rege a matéria;

VI – definir e alinhar os objetivos dos projetos com as metas da organização, deliberar sobre a aprovação, suspensão ou encerramento de projetos, especialmente quando envolvem mudanças significativas de escopo ou orçamento;

VII – garantir a disponibilidade e aprovar o direcionamento de recursos financeiros e humanos para as iniciativas, sempre observadas as competências próprias e privativas dos órgãos ambientais em todas as suas esferas, na forma da legislação federal vigente;

VIII – monitorar o andamento dos projetos, avaliando o desempenho técnico, prazos e custos, identificar riscos potenciais e autorizar ações para mitigar problemas que podem impactar o sucesso do projeto, atuando como mediador entre as partes interessadas, viabilizando a efetividade das ações ambientais no âmbito Municipal.

Parágrafo único. A atuação da Comissão ora instituída deverá observar a legislação de regência no que tange à competência e atribuição dos órgãos ambientais de todas as esferas de Governo, especialmente no âmbito do Município de Pará de Minas, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2026.

Kenede Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município – OAB/MG 122.315

Inácio Franco

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17560

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.654/2026

PORTARIA Nº 24.654/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 002/2026, Concorrência n.º 003/2026, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA MUNICIPAL ENTRE O POVOADO DE CÔRREGO DAS PEDRAS E APARIÇÃO”, com vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

FISCAL:

- João Batista Lopes de Abreu (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura)

GESTOR:

- Ângelo Duarte Monteiro (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura)

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17561

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.647/2026

PORTARIA Nº 24.647/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 06/2026, Dispensa n.º 01/2026, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E COMBATE DE VETORES E

PRAGAS URBANAS, BEM COMO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, contemplando a disponibilização de mão de obra qualificada e todos os materiais essenciais à adequada prestação de serviços”, com vigência de 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.

FISCAIS:

- Vitor Antônio da Silva (Secretaria Municipal de Saúde)
- Silenir Maria de Oliveira Parreiras (Secretaria Municipal de Educação)
- Renato de Faria Guimarães (Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente)

GESTORES:

- Adilson José Batista (Secretaria Municipal de Saúde)
- Daiane Carla Gomes (Secretaria Municipal de Educação)
- Fernanda Cristina Barbosa (Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente)

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17562

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.648/2026

PORTARIA Nº 24.648/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 279/2025, Pregão nº 10/2026, cujo objeto é: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS”, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do contrato.

FISCAIS:

- Leila Batos Gomes (Secretaria Municipal de Saúde)
- Mariana Viegas Guimarães (Secretaria Municipal de Saúde)

GESTORA:

- Carla Isabella Moreira Gonçalves (Secretaria Municipal de Saúde)

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17564

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.650/2026

PORTARIA Nº 24.650/2026

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 1471/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Nathália Marques Trindade de Oliveira**, matrícula 21.042, ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17565

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.651/2026

PORTARIA Nº 24.651/2026

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 327/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Mariela da Conceição Pereira Otoni**, matrícula 19.532, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17566

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.651/2026

PORTARIA Nº 24.651/2026

Dispõe sobre licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, incisos VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos arts. 118 a 121 da Lei nº 5.264/2011, e;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 327/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **licença sem remuneração**, para tratar de interesses particulares, à servidora requerente **Mariela da Conceição Pereira Otoni**, matrícula 19.532, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17567

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.652/2026

PORTARIA Nº 24.652/2026

Dispõe sobre interrupção de licença sem remuneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 1549/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Izadora Silvia Teixeira**, matrícula nº 23.113, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Administração, através da Portaria nº 24.204/2025, determinando o retorno da referida servidora às atividades da Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 23/02/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 13 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17568

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.668/2026

PORTARIA Nº 24.668/2026

Institui Comissão de Contratação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; bem como, visando cumprimento ao disposto no art. 78, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 26/2025/SMGP/DCC – Diretoria de Compras e Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão de Contratação para atuar no PRC nº 350/2024 (Concorrência), da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional e demais Secretarias Municipais, para a realização de “Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente, que tenham por objetivo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade a veículos e demais meios de divulgação.”

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem a comissão:

- Anderson José Guimarães Viana (membro)
- Anderson Junio Pereira (membro)
- Janaína Zulmira Teixeira (membro)

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17569

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2026

03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEMA DE 2026

Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas, Antônio Marcos Lemos, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela portaria nº 10.105/2017, convoca os conselheiros titulares e suplentes para a 3ª Reunião Ordinária de 2026.

Reunião do Codema a ser realizada dia 26/02/2026, quinta-feira às 14h, na Sala Verde – sede Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Pará de Minas, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, nº: 606 – Santos Dumont - Pará de Minas.

Pauta da reunião:

- 1) Abertura e comunicados;**
- 2) Apreciação do PRO 007760/2024 – Casa de Carnes Vilaça Lima LTDA;**

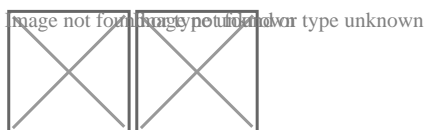
3) **Apreciação do PRO 0445299/2023 – Eva Sebastiana Lopes – Sítio São Bento;**

4) **Votação do recolhimento correspondente a 1% do valor do empreendimento PRO 0703/2015 – EMBRAURB – LOTEAMENTO – CONDOMÍNIO BOTÂNICO, conforme Lei Complementar Municipal nº 6.885/2023;**

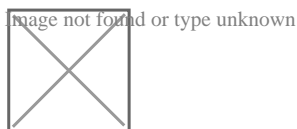
5) **Deliberar quanto ao deferimento ou indeferimento das 07 (sete) Autorizações para Intervenção Ambiental, referente a Construção de 07 (sete) Pontes em aduelas de concreto para a Estrada Municipal do Distrito de Bom Jesus do Pará até o Distrito de Córrego do Barro;**

6) **Discussão da situação da compensação ambiental feita pelo CODEMA;**

7) **ENCERRAMENTO.**



Pará de Minas, 23 de fevereiro de 2026



Antônio Marcos Lemos

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA

Publicado por: Grazielle Lopes Marinho
Código identificador: 17532

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - LAS Nº 001/2024

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de alteração de razão social, sem modificação de titularidade, da Licença Ambiental Simplificada abaixo identificada:

LAS – MODALIDADE CADASTRO

1) POSTO MINAS GERAIS PARÁ DE MINAS LTDA., CPF/CNPJ: 01.569.818/0001-92, atividade de postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Classe 2, Modalidade Cadastro, Processo Administrativo nº 03512/2022, LAS nº 001/2024 – REV 03, concedida com condicionantes em 16/01/2024 e válida até 16/01/2034, com emissão da terceira via da licença em 12/12/2025, passando a razão social do empreendimento para POSTOS PGM – PARÁ DE MINAS LTDA.

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio
Código identificador: 17563

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
RETIFICAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Pará de Minas torna público que foi DEFERIDO o pedido de retificação de coordenadas geográficas da Licença Ambiental Simplificada – LAS do empreendimento abaixo identificado, sem alteração de classe, atividades, condicionantes ou prazo de validade:

LAS Nº 006/2021

Empreendimento: GARRA TERRAPLANAGEM EIRELI – ME

CPF/CNPJ: 26.360.299/0001-89

Processo Administrativo nº: 12778/19

Classe: 2

Atividades:

F-05-18-0 – Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação (capacidade de recebimento: 140,000 m³/dia);

F-05-18-1 – Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos (capacidade de recebimento: 90,000 m³/dia).

Localização: Fazenda do Retiro e Audiência, zona rural do município de Pará de Minas/MG.

Onde se lia: 19°51'09,13”S 44°35'38,39”W

Leia-se: 19°51'19,13”S 44°35'38,39”W

A retificação refere-se exclusivamente à correção de erro material nas coordenadas geográficas constantes da licença ambiental publicada em 2021, permanecendo inalteradas as demais disposições da licença, conforme Deliberações Normativas COPAM nº 213/2017 e nº 217/2017.

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio

Código identificador: 17571

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DA SERRA DE SANTA CRUZ - CONVOCAÇÃO

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Pará de Minas, convoca os conselheiros titulares e suplentes, e comunica a todos os interessados, a realização da 1ª Reunião de 2026 do conselho, que ocorrerá no dia 27 de fevereiro de 2026, sexta-feira, na sede da Casa dos Conselhos localizada na Rua Doutor Cândido, n 26, Centro de Pará de Minas, a partir de 09:00 horas, com a seguinte pauta:

- 1) ABERTURA E COMUNICADOS.
- 2) POSSE DO NOVOS MEMBROS.
- 3) APROVAÇÃO DO REGIMETO INTERNO.
- 4) ICMS ECOLÓGICO.
- 5) ENCERRAMENTO.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2026.

Kenede Antônio dos Reis

Publicado por: Raphaela Stéfanie Faria Lúcio
Código identificador: 17572

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 02/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026 EDITAL 01

INTERESSADO: NUEVA PRINTER (e-mail subscrito por Carlos, sem qualificação completa)

OBJETO: *Registro de Preços* para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, incluindo substituição de peças e recarga de toners, destinados ao parque de impressoras da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA SOLICITAÇÃO

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado por interessado acerca de divergência de valores constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2026. Em síntese, o interessado questiona qual seria o valor correto da contratação, considerando que o Estudo Técnico Preliminar indica o montante de R\$ 27.051,00, enquanto o edital informa o valor estimado de R\$ 40.495,30.

DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do **item 17.1** do Edital, em consonância com o disposto no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, é assegurado a qualquer pessoa o direito de solicitar esclarecimento no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do certame.

Observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado por empresa interessada, encaminhado via e-mail à Pregoeira no dia 23/02/2026. Neste sentido, reconheço o pedido de esclarecimento feito ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90011/2025, ao qual passo a analisar e me posicionar abaixo.

A resposta ao pedido de esclarecimento, segundo item 17.2 do Edital e parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, deve ser divulgada também no prazo de até 3 (três) dias úteis. Informo que a divulgação será realizada através do campo próprio do sistema compras.gov.br, do site institucional da Câmara Municipal de Pará de Minas e do Diário Oficial Eletrônico do Município.

DO ESCLARECIMENTO

No que se refere ao questionamento apresentado acerca da divergência entre o valor indicado no Estudo Técnico Preliminar e aquele constante do edital, cumpre esclarecer o seguinte.

O Estudo Técnico Preliminar consignou expressamente que o valor nele indicado possui natureza meramente estimativa e preliminar, servindo como parâmetro inicial para a fase de planejamento da contratação. Conforme registrado no próprio documento, o valor estimado definitivo seria apurado após a realização da pesquisa de preços, etapa subsequente à elaboração do Termo de Referência, mediante análise crítica e comparativa das cotações obtidas, a fim de assegurar aderência às condições reais de mercado e observância aos princípios da economicidade e da vantajosidade.

Nos termos do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da contratação constitui fase preparatória, sendo o Estudo Técnico Preliminar um dos instrumentos que a integram. Já a estimativa definitiva de preços deve observar o disposto no artigo 23 da mesma lei, especialmente seu §1º, incisos II e IV, os quais orientam a utilização de parâmetros de mercado idôneos e metodologia adequada para definição do valor estimado.

No presente caso, a pesquisa de preços foi regularmente realizada em conformidade com o §1º do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2019 da Câmara Municipal de Pará

de Minas, resultando na consolidação do valor estimado definitivo da contratação.

Assim, o valor estimado correto e válido para fins de formulação de propostas e condução do Pregão Eletrônico nº 90002/2026 é aquele constante do edital, qual seja, R\$ 40.495,30. O valor anteriormente indicado no Estudo Técnico Preliminar (R\$ 27.051,00) correspondeu a estimativa inicial da fase de planejamento, superada pela apuração técnica posterior realizada mediante pesquisa de preços.

Dessa forma, não há inconsistência no procedimento, mas apenas a evolução natural das etapas do planejamento previstas na Lei nº 14.133/2021, prevalecendo, para todos os efeitos legais, o valor estimado constante do instrumento convocatório. Mantêm-se inalteradas as disposições do edital.

Pará de Minas, 24/02/2026.

Priscila Campos Álvares
Agente de Contratação

Publicado por: Priscila Campos Álvares
Código identificador: 17536

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Comissão Corregedora.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 108 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004, alterado pela Resolução nº 586, de 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Corregedora da Câmara Municipal de Pará de Minas para o ano de 2026, composta pelos seguintes servidores:

- I - Clarisse Lumi Nakao Iida;
- II - Euler Aparecido de Souza Garcia;
- III - Magna Libéria Ferreira;
- IV - Marcos Vinícius Santos Viana;
- V - Michele Aparecida Villaça Freire.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2026.

Pará de Minas, 24 de fevereiro de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente da Câmara

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 17570
